



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

SETOR INTERESSADO: SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (SESMT)

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresas para fornecimento emergencial de Equipamentos De Proteção Individual (EPI'S) para atender as demandas dos departamentos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, no cumprimento de suas atribuições cotidianas, até que se conclua processo licitatório, conforme especificações em anexo.

1.2. Especificação:

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	UN	QT
1	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 36	PAR	10
2	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 37	PAR	15
3	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 38	PAR	15
4	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 39	PAR	10
5	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 40	PAR	15
6	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE,	PAR	15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

	PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 41		
7	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 42	PAR	15
8	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 43	PAR	10
9	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 44	PAR	10
10	CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, CONFECCIONADA EM PVC REFORÇADO, NYLON EMBORRACHADO OU POLIÉSTER COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, COSTURAS SELADAS ELETRONICAMENTE PARA EVITAR INFILTRAÇÕES. MODELO LONGO, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E/OU BOTÕES DE PRESSÃO, PODENDO CONTER VENTILAÇÃO TRASEIRA E ABERTURAS AJUSTÁVEIS NOS PUNHOS. RESISTENTE A AÇÃO DA CHUVA, VENTO E RESPINGOS EM AMBIENTES EXTERNOS, GARANTINDO CONFORTO E PROTEÇÃO AO TRABALHADOR - TAMANHO G	UN	50
11	CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, CONFECCIONADA EM PVC REFORÇADO, NYLON EMBORRACHADO OU POLIÉSTER COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, COSTURAS SELADAS ELETRONICAMENTE PARA EVITAR INFILTRAÇÕES. MODELO LONGO, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E/OU BOTÕES DE PRESSÃO, PODENDO CONTER VENTILAÇÃO TRASEIRA E ABERTURAS AJUSTÁVEIS NOS PUNHOS. RESISTENTE A AÇÃO DA CHUVA, VENTO E RESPINGOS EM AMBIENTES EXTERNOS, GARANTINDO CONFORTO E PROTEÇÃO AO TRABALHADOR - TAMANHO GG	UN	50
12	COLETE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO LEVE E RESISTENTE, DE COR FLUORESCENTE (AMARELO, LARANJA OU VERDE), DOTADO DE FAIXAS REFLETIVAS HORIZONTAIS E VERTICAIS EM MATERIAL RETRO REFLETIVO (CLASSE II OU EQUIVALENTE), GARANTINDO ALTA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. AJUSTÁVEL POR VÉLCRO, ZÍPER OU FIVELAS, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE USUÁRIOS	UN	50
13	COLETE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO LEVE E RESISTENTE, DE COR FLUORESCENTE (AMARELO, LARANJA OU VERDE), DOTADO DE FAIXAS REFLETIVAS EM MATERIAL RETRORREFLEXIVO (CLASSE II OU EQUIVALENTE), DISPOSTAS EM FORMATO DE CRUZ NAS COSTAS E FAIXAS HORIZONTAIS E VERTICAIS NA PARTE FRONTAL, GARANTINDO ALTA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. AJUSTÁVEL POR VÉLCRO, ZÍPER OU FIVELAS, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE USUÁRIOS	UN	20
14	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM EVA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, LEVE E RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO SECO OU MOLHADO, COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR TAMANHO 36	PAR	10
15	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM EVA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, LEVE E RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO SECO OU MOLHADO, COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR TAMANHO 37	PAR	15
16	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM EVA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, LEVE E RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO SECO OU MOLHADO, COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR TAMANHO 38	PAR	15
17	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM EVA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, LEVE E RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO SECO OU MOLHADO, COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR TAMANHO 39	PAR	10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

18	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM EVA, NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, LEVE E RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO SECO OU MOLHADO, COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR TAMANHO 40	PAR	2
19	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TIPO ANATÔMICA, TAMANHOS DIVERSOS, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA USO EM SERVIÇOS GERAIS	PAR	100
20	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL NYLON, REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU), TIPO FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA REVESTIDA EM PU PARA USO EM SERVIÇOS GERAIS	PAR	100
21	CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO, TIPO SAPATÃO, CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, COURO SINTÉTICO OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE OU PVC INJETADO, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO. POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO OU EVA, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL, COLARINHO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM BICO EM PVC. OFERECE BOA DURABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS LEVES DE IMPACTO E CONTRA AGENTES ESCORIANTE EM SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO 46	PAR	5

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação emergencial justifica-se pela necessidade imediata de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando condições adequadas de segurança e proteção aos servidores no desempenho de suas atribuições funcionais. A inexistência ou insuficiência dos insumos indispensáveis à mitigação de riscos ocupacionais pode comprometer a integridade física dos agentes públicos, ocasionar a interrupção de serviços essenciais e gerar responsabilização à administração.

A medida possui caráter excepcional e temporário, restrita ao período necessário para suprir a demanda até a conclusão do procedimento regular de contratação, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos. Tal providência observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da razoabilidade e do interesse público, demonstrando-se adequada e proporcional diante da urgência.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, o fornecimento contratado, a qualificação e aferição dos produtos/materiais;

3.1.3. Comunicar previamente à Contratada o horário, local e condições para entrega dos produtos, com horários, valores unitários e totais, bem como condições de pagamento e execução;

3.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto efetivamente entregue, no prazo e forma estabelecidos no Contrato ou documento equivalente;

3.1.6. Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente;

3.1.7. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Objeto/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.1.8. Aplicar as sanções administrativas previstas neste Termo e em eventual Instrumento Contratual.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **MONTE ALEGRE DO SUL**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

4.2. Efetuar a entrega do Objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e em conformidade com as diretrizes da NR-06 e CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, no **PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 07 (sete) DIAS**, a contar da solicitação formal, que deverá ocorrer após a emissão da Nota de Empenho ou da Autorização de Compras/Ordem de Execução de Serviços;

4.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, inclusive quanto a embalagem dos produtos/materiais que deverão conter todas as informações exigíveis, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

4.4. Todas as peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excessos de fios, rebarbas e outros detalhes, bem como passamento e dobragem das peças de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho, quando necessário;

4.5. As peças não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, caídas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas, quando aplicável;

4.6. Os produtos/materiais serão adquiridos em estrita obediência às especificações descritas no **item 2.1** deste documento, acondicionados em sacos plásticos individuais (com numeração/categoria visível) e reembalados conforme praxe do fabricante, no que couber;

4.7. Os produtos/materiais ofertados deverão atender aos padrões técnicos, devendo ser de boa qualidade, obedecer às normas da ABNT, NR-06 e demais legislações aplicáveis a cada produto/material, no que couber;

4.8. Os produtos/materiais ofertados deverão, ainda, ser entregues com a garantia e padrões mínimos de qualidade e, nos que couberem, com etiqueta, identificando a composição do produto/material, o tamanho e o modo de lavar/armazenar;

4.9. Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos/materiais expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade e origem do produto/material ofertado;

4.10. Comparecer ao local de entrega sem atrasos e com faltas devidamente justificadas;

4.11. Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para execução do Objeto;

4.12. As peças que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

4.13. Uma vez notificado, a Contratada deverá realizar a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;

4.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante;

4.15. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos;

4.16. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem atendimento da solicitação, fica o Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratada o reembolso pelos custos respectivos;

4.12. Emitir Nota Fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento o efetivo e comprovado fornecimento do Objeto, informando no campo **DESCRIÇÃO**, o número da Nota de Empenho ou da Autorização de Compras/Ordem de Execução



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **MONTE ALEGRE DO SUL**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL

de Serviços a que se refere, o número do Instrumento Contratual equivalente, caso houver, o valor de cada produto/material fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente juntamente com CPF do titular (em caso de conta de Pessoas Física) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;

4.13. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante, constatado que em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;

4.14. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento, bem como sobre os produtos/materiais referentes ao Objeto. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

4.15. A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, que incidam sobre o fornecimento, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Referência, afastado o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam;

4.16. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução de Instrumento Contratual ou equivalente;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento poderá ser realizado no prazo máximo de até 30 dias, observadas as condições constantes em Instrumento Contratual ou equivalente a ser firmado entre as partes, contados a partir do recebimento e averiguação de conformidade da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em documento fiscal, em conformidade com o estipulado no Contrato;

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo Fiscal do Contrato;

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Departamento de Administração e Governo

Unidade Executora: 02.04.01 - Departamento de Administração

Funcional: 041220002 - Administração

Projeto/Atividade: 2008000 - Manutenção do Setor de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1 - Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 - Geral

Lucia Maria de Jesus Saboya de Andrade
Técnica de Segurança do Trabalho
Requisitante